



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

LAUDO PERICIAL

- AVALIAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

A. IDENTIFICAÇÃO

A¹Nome completo: _____

A²Documento (RG): _____

A³Documento (CPF): _____

A⁴Data de Nascimento: _____

A⁵Naturalidade: _____

A⁶Sexo: _____

A⁷Filiação: _____

A⁸Endereço: _____

A⁹CEP: _____

A¹⁰Cidade _____

A¹⁰Email _____

A¹⁰Telefone: _____

- A¹¹Grau de instrução:
- Ensino fundamental ou equivalente incompleto;
 - Ensino fundamental ou equivalente completo;
 - Ensino médio ou equivalente incompleto;
 - Ensino médio ou equivalente completo;
 - Ensino superior incompleto;
 - Ensino superior completo;
 - Necessitou de educação inclusiva



B. ANÁLISE SOCIAL

ITEM B1 A B3 : PREENCHIMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE

B¹ Identificação de Barreiras Externas e Fatores Ambientais

O contexto tem um papel fundamental sobre a forma como as pessoas desempenham suas atividades habituais. Os Fatores Ambientais constituem o ambiente físico, social e de atitudes em que as pessoas vivem e conduzem suas vidas, o seu contexto. Esses fatores são externos aos indivíduos e tem um impacto sobre a sua funcionalidade, e podem aumentar a funcionalidade atuando como facilitadores, ou podem ser limitantes, agindo como barreiras:

Produtos e Tecnologia	Ambiente	Apoio e Relacionamentos	Atitudes	Serviços Sistemas e Políticas
Qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia adaptado ou especialmente projetado para melhorar a funcionalidade de uma pessoa com deficiência. <u>Exclui cuidadores e assistentes pessoais.</u>	Refere-se ao ambiente natural ou físico . Aspectos geográficos, populacionais, da flora, da fauna, do clima, guerras e conflitos.	Pessoas ou animais que fornecem apoio físico ou emocional prático, educação, proteção e assistência, e de relacionamento com outras pessoas em todos os aspectos da vida diária. <u>Exclui as atitudes das pessoas que fornecem o apoio.</u>	São as consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores, normas, crenças. <u>Exclui as atitudes da própria pessoa.</u>	Rede de serviços, sistemas e políticas que garantem proteção social .
Ex: alimentação, medicação, fraldas descartáveis, órteses, próteses, cadeira de rodas, computadores, aparelhos auditivos, móveis, brinquedos educativos, rampa, placas em Braille.	Ex: ladeiras, rios, temperatura, chuva, desastres naturais, violência.	Ex: disponibilidade de apoio e relacionamentos, apoios e relacionamentos insatisfatórios, que dificultam o convívio. Convívio com familiares, amigos, cuidadores, cães guia, profissionais de saúde.	Ex: atitudes preconceituosas, discriminatórias e negligentes.	Ex: serviços públicos como abastecimento de água, energia, saneamento, transporte público adaptado, passes, lei de cotas, defensoria pública, conselho tutelar, serviços de saúde, educação inclusiva e ou especializada, leis de acessibilidade.

Desempenho de atividades da vida diária e participação social.

A descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social será indicada conforme a Matriz do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBR) Versão "M", onde a funcionalidade é considerada segundo a tabela a seguir:

Realiza a atividade de forma independente, sem nenhum tipo de adaptação ou modificação, na velocidade habitual e em segurança.	Realiza a atividade de forma adaptada, sendo necessário algum tipo de modificação ou realiza a atividade de forma diferente da habitual ou mais lentamente.	Realiza a atividade com o auxílio de terceiros. O indivíduo participa de alguma etapa da atividade. Inclui preparo e supervisão.	Não realiza a atividade ou é totalmente dependente de terceiros para realizá-la. Não participa de nenhuma etapa da atividade.
100	75	50	25

B² Matriz de Funcionalidade

Adaptação do IFBR– Versão "M" - 29/01/2018, considerando o **Desempenho de atividades da vida diária e participação social a identificação de Barreiras Externas e Fatores Ambientais:**

Domínios	Desempenho de atividades da vida diária e restrições Indicar 100 ou 75 ou 50 ou 25	Produtos e Tecnologia	Ambiente	Apoio e Relacionamentos	Atitudes	Serviços Sistemas e Políticas
1. Domínio: Aprendizagem e aplicação de conhecimento						
1.1 Observar - Utilizar intencionalmente o sentido da visão para captar estímulos visuais; reconhecer e interpretar o que enxerga - d110 (A partir dos 3 meses de idade)		<input type="checkbox"/>				
1.2 Ouvir - Utilizar, intencionalmente, o sentido da audição para captar estímulos auditivos; reconhecer e interpretar sons.- d115 (A partir dos 3 meses de idade)		<input type="checkbox"/>				
1.3 Aprender a calcular - Desenvolver a capacidade de trabalhar com números e realizar operações matemáticas simples e complexas, tais como, utilizar símbolos matemáticos para somar e subtrair e aplicar, num problema, a		<input type="checkbox"/>				

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

operação matemática correta.- d150 - (A partir dos 10 anos de idade)						
1.4 Adquirir habilidades - Desenvolver as capacidades básicas e complexas necessárias para a execução de um conjunto integrado de ações ou tarefas de maneira que, ao adquirir essa competência, consiga iniciar e concluir a sua execução, tais como, participar de jogos, raciocínio lógico e memorização.– d155 – adaptado (A partir dos 6 meses de idade)	<input type="checkbox"/>					
1.5 Concentrar a atenção - Concentrar, intencionalmente, a atenção em estímulos específicos, desligando-se dos ruídos que distraem, compatível com a faixa etária. - d160 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
1.6 Resolver Problemas - Encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas.- d175 adaptada (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
1.7 Tomar decisões - Fazer uma escolha entre opções, implementar a opção escolhida e avaliar os efeitos, compatível com a faixa etária – d177 - (A partir dos 8 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
1.8 Realizar uma única tarefa e atender a um único comando - Realizar ações coordenadas simples ou complexas, relacionadas com os componentes mentais e/ou físicos de uma tarefa simples, inclui iniciar uma tarefa, organizar o tempo, o espaço e os materiais necessários para a realizar, decidir o ritmo de execução. – d210 (adaptado) (A partir dos 2 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos - Realizar, uma após outra ou em simultâneo, ações coordenadas simples ou complexas, consideradas como componentes de tarefas múltiplas, integradas e complexas. – d220 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2. Domínio: Comunicação						
2.1 Compreensão de mensagens orais - Compreender os significados literais e implícitos das mensagens em linguagem oral, como por exemplo, compreender que uma declaração corresponde a um fato ou é uma expressão idiomática. - d310 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.2 Compreensão de mensagens não verbais - Compreender os significados literais e/ou implícitos das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e/ou desenhos. - d315 (A partir dos 2 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.3 Falar - Refere-se a iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, realizada por meio da linguagem oral, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais, produzindo mensagens verbais constituídas por palavras, frases e passagens mais longas com significado literal e implícito. – d330 (A partir de 1 ano de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.4 Produção de mensagens não verbais - Utilizar gestos, símbolos e/ou desenhos para transmitir mensagens – d335 - (A partir dos 6 meses de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) - Compreender os significados literais e implícitos das mensagens transmitidas por meio da linguagem escrita. – d325 (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.6 Produção de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) - Produzir mensagens com significado literal e implícito transmitidas por meio da linguagem escrita. –d345 (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.7 Conversação oral ou em libras - Iniciar, manter, dar forma e terminar um diálogo ou troca de impressões com uma ou mais pessoas. –d350 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
2.8 Discutir Iniciar, manter e terminar a análise de um assunto, com argumentos a favor ou contra, ou um debate por meio de linguagem oral, escrita, gestual ou de outras formas de linguagem, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais. –d355 (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					
3. Domínio: Mobilidade						
3.1 Mudar e manter a posição do corpo - Refere-se à: Mudar a posição básica do corpo: refere-se a sair de uma posição corporal e mover-se de um local para outro; Manter a posição do corpo: manter a mesma posição do corpo durante o tempo necessário. –d410 e d415 (A partir dos 6 meses de idade)	<input type="checkbox"/>					
3.2 Auto transferências - Mover-se de uma superfície para outra sem alterar a posição do corpo. - d420 adaptado à redação do BPC (A partir dos 2 anos de idade)	<input type="checkbox"/>					

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

3.3 Alcançar, transportar e mover objetos - Alcançar o objeto acima da cabeça, à frente, ao lado e abaixo; levantar, transportar nas mãos ou nos braços, ou sobre os ombros, sobre os quadris, costas ou cabeça; pousar objetos. –d430 (adaptada) (A partir dos 7 meses de idade)	<input type="checkbox"/>				
3.4 Deslocar-se dentro de casa - Andar e mover-se dentro da própria casa, dentro de um quarto ou entre quartos e em toda a casa ou na área da habitação. – d4600 (A partir de 1 ano de idade)	<input type="checkbox"/>				
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa - Andar e deslocar-se dentro de edifícios que não a própria residência. Inclui: deslocar-se por todas as partes dos edifícios e áreas anexas, entre andares, dentro, fora e em volta dos edifícios, tanto públicos como residenciais. – d4601 - (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios - Andar e deslocar-se perto ou longe da própria casa e de outros edifícios, sem a utilização de transporte público ou privado.– d4602 (A partir dos 5 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
3.7 Utilizar transporte coletivo - Ser transportado como passageiro num veículo motorizado de transporte público por terra, mar ou ar. – d4702 (A partir dos 12 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro - Ser transportado como passageiro num veículo motorizado de transporte público por terra, mar ou ar. – d4701 (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4. Domínio: Cuidados pessoais					
4.1 Comer - Executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para ingerir os alimentos servidos, levá-los à boca e consumi-los de maneira culturalmente aceitável. – d550 (A partir dos 2 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.2 Beber - Coordenar os gestos necessários para tomar uma bebida, levá-la à boca, e consumir a bebida de maneira culturalmente aceitável. –d560 (A partir dos 18 meses de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.3 Lavar-se - Lavar e secar todo o corpo, ou partes do corpo, utilizando água e produtos ou métodos de limpeza e secagem apropriados. –d510 (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.4 Vestir-se - Realizar as tarefas e os gestos coordenados necessários para pôr e tirar a roupa e o calçado, segundo uma sequência adequada e de acordo com as condições climáticas e sociais (códigos e convenções da sociedade em que vive, implícitos ou explícitos). – d540 (A partir dos 4 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.5 Cuidar de partes do corpo - Refere-se aos cuidados pessoais com pele, rosto, dentes, couro cabeludo, unhas e genitais. – d520 (A partir dos 10 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.6 Regulação da micção - Refere-se aos cuidados relacionados aos processos de excreção urinária envolvendo prever a eliminação, coordenar e controlar a micção e proceder à higiene subsequente. – d5300 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.7 Regulação da defecação - Refere-se aos cuidados relacionados aos processos de excreção (d530), envolvendo prever a eliminação, coordenar e controlar a defecação e proceder à higiene subsequente. – d5301 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
4.8 Capacidade de identificar doenças e agravos à saúde - Assegurar o conforto físico, a saúde e o bem estar físico e mental; controlar a alimentação e a forma física; manter a própria saúde. Identificar sinais e sintomas que possam potencialmente comprometer a saúde e a integridade física, reconhecer abusos e violência. – d570 (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5. Domínio: Vida Doméstica					
5.1 Preparar refeições simples tipo lanche - Preparar refeições com um pequeno número de ingredientes, que requerem métodos fáceis. –d6300 – adaptada (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.2 Cozinhar - Planejar, organizar, cozinhar e servir refeições com um grande número de ingredientes que requerem métodos complexos para serem preparados e servidos; planejar uma refeição com vários pratos; transformar os ingredientes por meio de ações combinadas. – d6301 – adaptada (A partir dos 14 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.3 Realizar tarefas domésticas Refere-se ao trabalho doméstico. – d640 (A partir dos 9 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa - Manter e conservar utensílios da casa e outros objetos pessoais (incluindo próteses e órteses); fazer ou consertar roupas; conservar os móveis e os aparelhos domésticos.– d650 – adaptada (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

5.5 Cuidar dos outros - Auxiliar os membros da família e outros nas relações interpessoais, nos cuidados de nutrição e manutenção da saúde, nas atividades de aprendizagem, comunicação, autocuidados, movimento dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da família e de outras pessoas. -d660 (A partir dos 9 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços - Selecionar, comprar e transportar, bem como obter, em troca de dinheiro, bens e serviços necessários para a vida diária. Envolve as transações econômicas básicas e complexas.- d620 (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.7 Comprar, alugar, mobiliar ou obter um lugar para morar - Comprar, alugar, mobiliar e arrumar uma casa, apartamento ou outra habitação pertencente a outra pessoa para morar. – d610 (A partir dos 18 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
5.8 Planejar e organizar a rotina diária - Realizar ações coordenadas simples ou complexas de modo a poder planejar, gerir e responder as exigências das tarefas e das obrigações do dia-a-dia. – d230 (A partir dos 12 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6. Domínio: Educação, Trabalho e Vida Econômica					
6.1 Educação Informal - Aprender com os pais ou com outros membros da família, em casa ou em outro ambiente não institucional, a fazer trabalhos de artesanato, trabalhos manuais e outro tipo de trabalhos, ou ter escolarização em casa. – d810 (A partir dos 2 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.2 Educação Formal - Aprender desde um nível inicial de instrução organizada em programa educacional, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos indicados, até progredir para outros níveis de educação; – d820 e d830 – adaptadas (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.3 Qualificação Profissional - Participar de todas as atividades de um programa de formação profissional e aprender as matérias do programa curricular que prepara para um negócio, emprego ou profissão. Considerar a aquisição de habilidades e conhecimentos específicos para atividade profissional, incluindo acessibilidade e disponibilidade de recursos educacionais adequados. -d825 (A partir dos 14 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.4 Trabalho Remunerado - Participar de todos os aspectos do trabalho, seja uma ocupação, negócio, profissão ou outra forma de emprego, em tempo inteiro ou parcial, no mercado de trabalho formal ou informal (considerando procurar e conseguir trabalho, realizar as tarefas exigidas sozinho ou em grupo, permanecer e progredir no trabalho). – d850 (A partir dos 14 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.5 Exercer trabalho por conta própria (iniciativas individuais, cooperadas ou coletivas) - Envolver-se num trabalho remunerado conseguido pelo indivíduo ou criado por ele, ou estar contratado por outros numa relação de emprego formal ou informal. – d8500 (A partir dos 18 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.6 Manter, progredir e sair de trabalho remunerado Procurar, encontrar e escolher um emprego, ser contratado e aceitar o emprego, manter-se e progredir no trabalho, negócio, ocupação ou profissão, e sair de um emprego de maneira apropriada. –d845–adaptada (A partir dos 16 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
6.7 Administração de recursos econômicos pessoais (Transações econômicas complexas)- Refere-se a ter controle sobre recursos econômicos pessoais obtidos por fontes públicas ou privadas para garantir a segurança econômica diante das necessidades atuais e futuras. – d865 (A partir dos 18 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7. Domínio: Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política					
7.1 Interação Interpessoal - Interagir com as pessoas de maneira contextual e socialmente adequada. - d710 adaptado (A partir dos 3 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.2 Relações com familiares e com pessoas familiares - Criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar e pessoas que participem da rotina familiar. - d760 adaptado (A partir dos 18 meses de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.3 Relações em ambientes formais - Criar e manter relacionamentos específicos em ambientes formais. – d740 (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.4 Relações com estranhos - Estabelecer contatos e ligações temporárias com estranhos para fins específicos quando aplicável. – d730 (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.5 Relações íntimas - Criar e manter relacionamentos românticos ou íntimos entre indivíduos. – d770 (A partir dos 18 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

7.6 Participar de atividades da vida comunitária - Participar em todos os aspectos da vida social comunitária. – d910 adaptado (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.7 Participar de atividades culturais, de recreação e lazer - Participar em qualquer forma de jogos, atividade recreativa ou de lazer. – d920 adaptado (A partir dos 6 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.8 Lidar com emoções e adequar o comportamento de acordo com o contexto - Habilidade de reconhecer emoções, impulsos e fontes de estresse, e ser capaz de responder a eles nas interações, de maneira contextual e socialmente apropriada, compatível com a faixa etária. - d720 e d2401 adaptados (A partir dos 7 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				
7.9 Participar de atividades da vida política e social enquanto cidadão - Participar, como cidadão, na vida social, política e governamental, desfrutar dos direitos, proteções, privilégios e deveres associados a este papel. Exercer a cidadania. – d950 adaptado (A partir dos 16 anos de idade)	<input type="checkbox"/>				

B³Parecer social fundamentado.

Descrição

Data:

Assinatura e carimbo de profissional de saúde



C. SOBRE A DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÃO DE SAÚDE

ITEM C A F : PREENCHIMENTO POR MÉDICO

C¹ Origem da deficiência:

- Congênita
- Acidente/Doença do trabalho
- Acidente comum
- Doença comum
- Adquirida pós-operatório

C² Funções e estruturas do corpo.

Segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, a descrição impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo são:

A. Funções Mentais:

- Funções Mentais Globais: consciência, orientação (tempo, lugar, pessoa), intelectuais (inclui desenvolvimento cognitivo e intelectual), psicossociais globais (inclui autismo), temperamento e personalidade, energia e impulsos, sono
- Funções Mentais Específicas: atenção, memória, psicomotoras, emocionais, percepção, pensamento, funções executivas, linguagem, cálculo, sequenciamento de movimentos complexos (inclui apraxia), experiência pessoal e do tempo

B. Funções Sensoriais e Dor

- Visão e Funções Relacionadas: acuidade visual, campo visual, funções dos músculos internos e externos do olho, da pálpebra, glândulas lacrimais
- Funções Auditivas: detecção, discriminação, localização do som e da fala
- Funções Vestibulares: relacionadas à posição, equilíbrio e movimento
- Dor: sensação desagradável que indica lesão potencial ou real em alguma parte do corpo. Generalizada ou localizada.
- Funções Sensoriais adicionais: gustativa, olfativa, proprioceptiva, tátil, à dor, temperatura

C. Funções da Voz e da Fala

- Voz, articulação, fluência, ritmo da fala
- Funções dos Sistemas Cardiovascular, Hematológico, Imunológico e Respiratório
- Funções do Sistema Cardiovascular: funções do coração, vasos sanguíneos, pressão arterial
- Funções do Sistema Hematológico: produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e de coagulação
- Funções do Sistema Imunológico: resposta imunológica, reações de hipersensibilidade, funções do sistema linfático
- Funções do Sistema Respiratório: respiratórias, dos músculos respiratórios, de tolerância aos exercícios

D. Funções dos Sistemas Digestivo, Metabólico e Endócrino

- Funções do Sistema Digestivo: ingestão, deglutição, digestivas, assimilação, defecação, manutenção de peso
- Funções do Metabolismo e Sistema Endócrino: funções metabólicas gerais, equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, termorreguladoras, das glândulas endócrinas

E. Funções Genitourinárias e Reprodutivas

- Funções Urinárias: funções de filtragem, coleta e excreção de urina
- Funções Genitais e Reprodutivas: funções mentais e físicas/motoras relacionadas ao ato sexual, da menstruação, procriação

F. Funções Neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento

- Funções das Articulações e dos Ossos: mobilidade, estabilidade das articulações e ossos
- Funções Musculares: força, tônus e resistência muscular
- Funções dos Movimentos: reflexo motor, movimentos involuntários, controle dos movimentos voluntários, padrão de marcha, sensações relacionadas aos músculos e funções do movimento

G. Funções da Pele e Estruturas Relacionadas

- Funções da Pele, pelos e unhas: protetora, reparadora, sensação relacionada à pele, pelos e unhas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

c³ Exame das funções e estruturas do corpo.

Descrição do exame geral e especial:

D. TIPO DE IMPEDIMENTO

D¹ Físico

NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO FÍSICO.

APRESENTA alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- amputação ou ausência de membro
- hemiparesia
- hemiplegia
- membros com deformidade congênita ou adquirida nanismo (altura: _____ m)
- monoparesia
- monoplegia
- ostomia
- outras - especificar: _____
- paralisia cerebral
- paraparesia
- paraplegia
- tetraparesia
- tetraplegia
- triparesia
- triplegia

Faz uso de órtese, prótese ou adaptações?

sim não

Se sim, qual: _____

Corresponde ao seguinte **tipo de impedimento** da deficiência **Física**:

- Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

INFORMAR A CONDIÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICOS (CID): _____

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

D² Impedimento Auditivo NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO AUDITIVA. APRESENTA perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.Obs: Anexar audiogramaCorresponde ao seguinte **tipo de impedimento** da Deficiência **Auditiva**: A surdez ocorreu antes dos 6 anos. Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

INFORMAR A CONDIÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICOS (CID): _____

D³ Impedimento Visual NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO VISUAL.

APRESENTA AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

 cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60° visão monocular

INFORMAR A CONDIÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICOS (CID): _____

*INFORMAR acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus:*Corresponde ao seguinte **tipo de impedimento** da deficiência **Visual**: A pessoa já não enxergava ao nascer. Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.**D⁴ Impedimento Intelectual** NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO INTELECTUAL.

A CID indica os seguintes subtipos de *Deficiência Intelectual*, referentes a denominação da categoria de Retardo Mental: leve (F70); moderado; grave; profundo; e não especificado. Assim, em relação ao avaliado, temos que se trata de pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, correspondente ao diagnóstico CID:

LEVE - Pessoas com retardo mental leve adquirem linguagem com algum atraso, mas a maioria atinge a capacidade de usar a fala para finalidades cotidianas, para manter conversações e, para envolver-se na entrevista clínica. Nesse caso, a idade mental varia de 9 a 11 anos. A maioria delas também consegue total independência em cuidados próprios (comer, lavar-se, vestir-se, controle intestinal e vesical) e, em habilidades práticas e domésticas, ainda que o ritmo do desenvolvimento seja consideravelmente mais lento que o normal. As principais dificuldades são usualmente vistas no trabalho escolar acadêmico e muitos têm problemas específicos de leitura e escrita. Em um contexto sociocultural que requeira pouca realização acadêmica, algum grau de retardo mental leve pode, por si só, não representar um problema.

MODERADO - As pessoas com retardo mental moderado apresentam maior dificuldade na compreensão e no uso da linguagem. Os adultos adquirem um desempenho equivalente ao de uma criança na faixa dos 6 aos 8 anos e precisam de assistência para viver e trabalhar em comunidade. Cuidados pessoais e habilidades motoras são limitadas e esses pacientes podem precisar de auxílio durante a vida toda. Sua vida acadêmica é bem limitada, entretanto essas pessoas podem beneficiar-se de turmas educacionais especiais para o desenvolvimento de habilidades básicas necessárias para a leitura, escrita e cálculo.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

GRAVE - Pessoas com retardo mental grave (ou severo) apresentam prejuízos significativos intelectuais, funcionais e motores. A idade mental, nesse caso, equivale à de uma criança de 3 a 5 anos. Esses pacientes têm necessidade de assistência contínua. Durante os primeiros anos da infância não desenvolvem a fala, que pode ser desenvolvida no período escolar bem como os cuidados elementares com a higiene. São necessárias intervenções e auxílio especial de terceiros por toda a vida.

PROFUNDO - Pessoas com retardo mental profundo tem em geral uma condição neurológica identificada como responsável por seu retardamento. Durante os primeiros anos da infância, apresentam prejuízos consideráveis no funcionamento sensório-motor. A idade mental desses indivíduos é inferior a 3 anos. Apresentam limitações graves quanto aos cuidados pessoais, continência, comunicação e mobilidade. A maioria dos pacientes nessa condição tem uma disfunção neurológica identificada como responsável pelo retardo mental.

NÃO ESPECIFICADO

Corresponde ao seguinte **tipo de impedimento** da deficiência **Intelectual**:

Não consegue ficar sozinho em segurança, não sendo capaz de gerenciar seus próprios cuidados de saúde, alimentação e higiene básicos, de forma satisfatória.

Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

D⁵ Impedimento Mental / Psicossocial

NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO MENTAL / PSICOSSOCIAL.

Apresenta Deficiência Mental – Psicossocial, conforme Convenção ONU

Esquizofrenia,

Transtornos psicóticos

TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO

outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

CID: _____

Data de início da condição/manifestações: _____

Indicar se a deficiência também corresponde ao seguinte **tipo de impedimento** da deficiência **Mental/Psicossocial**:

A pessoa é discriminada em decorrência de um transtorno mental e essa condição invalida suas próprias escolhas, restringindo sua participação social.

Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

As limitações para habilidades adaptativas estão indicadas no **Matriz de Funcionalidade**, com as indicações na tabela de Funções e estruturas do corpo e tabela de Desempenho de atividades da vida diária e participação social.

D⁶ Impedimento múltiplo

NÃO SE TRATA DE PESSOA COM IMPEDIMENTO MÚLTIPLO

TRATA-SE DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, DIANTE associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima).

INFORMAR A CONDIÇÃO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICOS (CID): _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Rua Barra Funda, 824 – São Paulo - SP – CEP: 01152-000

PABX: (11) 3821-1200

www.imesc.sp.gov.br

E. DISCUSSÃO

E¹Parecer médico fundamentado

Descrição do parecer:

F. CONCLUSÃO

Considerando as informações acima, temos que o(a) Sr.(a) supracitado:

NÃO SE TRATA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SE TRATA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

NO QUE TANGE A CLASSIFICACAO DIAGNÓSTICA, SEGUNDO A CID, TRATA-SE DE: _____

NO QUE TANGE AO TIPO, TRATA-SE DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADA COMO:

AUDITIVA

FÍSICA

INTELECTUAL

MENTAL/PSICOSSOCIAL

VISUAL

MÚLTIPLA

NO QUE TANGE AO NÍVEL/GRAU DA DEFICIÊNCIA, DIANTE PARECER FUNDAMENTADO E ANÁLISE TÉCNICA, TRATA-SE DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADA COMO:

LEVE

MODERADA

GRAVE

GRAVÍSSIMA

Data:

Assinatura e carimbo médico